



# Portaria nº 091/2024

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 132 da lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

**Resolve:**

**1º Conceder** a servidora **GABRIELA SCHROETTER ALMANSA**, matrícula nº 6325, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03 (três) anos.

**2º Deverá** o servidor, se notificado da interrupção desta licença pela Administração Municipal à bem do serviço público, apresentar-se no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, bem como, ao término do período de licença gozada integralmente, apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração, com 30 (trinta) dias de antecedência, para agendar exame médico pericial, sob pena de exoneração do cargo por abandono.

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 01 de fevereiro de 2024.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta  
Data \_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração